



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Paes Landim – PI
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação na área da saúde para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim – PI.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Paes Landim – PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou a necessidade de promover ações estruturadas de capacitação e educação continuada voltadas aos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), considerando lacunas técnicas verificadas na execução de protocolos clínicos, campanhas preventivas e ações de vigilância em saúde.

Diagnósticos internos, relatórios de indicadores da Atenção Básica e reuniões com coordenações de UBS evidenciaram a necessidade de atualização técnica periódica, visando:

- Padronização de condutas clínicas;
- Melhoria dos indicadores epidemiológicos;
- Redução de internações por causas evitáveis;
- Fortalecimento da política municipal de saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir maior resolutividade da Atenção Básica, eficiência na aplicação dos recursos do SUS e melhoria da qualidade do atendimento à população.



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar:

- Empresa especializada em capacitação na área da saúde;
- Instrutores com formação superior na área da saúde e experiência comprovada;
- Metodologia ativa e participativa;
- Fornecimento de material didático físico ou digital;
- Certificação dos participantes;
- Carga horária variável entre 10h e 40h por curso;
- Realização preferencialmente presencial no município.

Critérios de Sustentabilidade

- Utilização prioritária de material digital;
- Redução de impressões;
- Uso racional de energia e água nos locais de realização;
- Incentivo à logística reversa para materiais descartáveis.

Deverão ser observadas as diretrizes do SUS e normas técnicas do Ministério da Saúde.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração

Inviável pela ausência de corpo técnico especializado permanente para formação continuada.

b) Parcerias com instituições públicas

Consideradas, porém não houve disponibilidade compatível com o cronograma municipal.



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADENA DIREÇÃO CERTA

c) Contratação de empresa especializada (alternativa escolhida)

Solução tecnicamente mais adequada, permitindo execução imediata e qualidade metodológica. Foram analisadas contratações similares realizadas por municípios piauienses de porte semelhante, demonstrando viabilidade econômica e técnica.

Não se verificou vantagem técnica ou econômica na locação de estruturas específicas além das já disponíveis nas UBS e prédios públicos.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Planejamento pedagógico;
- Execução dos cursos presenciais;
- Disponibilização de instrutores;
- Fornecimento de material didático;
- Emissão de certificados;
- Relatórios de execução.

A empresa deverá garantir suporte técnico durante a execução e substituição de instrutor em caso de impedimento.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa inicial:

- 08 a 12 cursos anuais;
- Média de 25 a 40 participantes por curso;
- Carga horária média de 20h por curso.

Memória de cálculo baseada:



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

Nossa cidade na direção certa

- Número de profissionais da APS;
- Calendário de campanhas do SUS;
- Planejamento anual da Secretaria de Saúde.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será realizada mediante:

- Orçamentos com fornecedores do ramo.

Valor estimado preliminar: a ser definido em pesquisa formal de mercado, podendo constar em anexo sigiloso até a conclusão do certame.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação não será parcelada, considerando:

- Unidade pedagógica dos cursos;
- Ganho de escala;
- Facilidade de fiscalização;
- Redução de custos administrativos.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes.

Poderá haver uso de espaços públicos já existentes (UBS, auditórios).

IX – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, alinhada ao Plano Municipal de Saúde e à Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria dos indicadores da Atenção Primária;
- Redução de encaminhamentos desnecessários;
- Fortalecimento da política municipal de prevenção;
- Otimização dos recursos humanos disponíveis;
- Maior eficiência administrativa.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Definição de cronograma anual;
- Indicação de fiscal e gestor do contrato;
- Disponibilização de locais adequados;
- Capacitação do servidor responsável pela fiscalização contratual.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos mínimos, restritos ao consumo de materiais e energia.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar materiais digitais;
- Uso consciente de recursos;
- Descarte adequado de resíduos;
- Incentivo à reutilização de materiais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação é:

- ✓ Técnica e juridicamente viável;
- ✓ Alinhada ao planejamento municipal;
- ✓ Compatível com o interesse público;
- ✓ Adequada para fortalecer a Atenção Primária em Saúde no Município de Paes Landim – PI.



O presente Estudo Técnico Preliminar atende às disposições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a necessidade, viabilidade e adequação da contratação pretendida.

Paes Landim, 06 de abril de 2026.

